



Processo n.º PRV-PRC-2024/00221

Objeto: **Plataforma de Colaboração e Produtividade - Básica**

Requerente: PBPREV – Paraíba Previdência

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

CODATA		Contrato n.º 138/2023 - Prefeitura Mogi das Cruzes		MICROSOFT	
licença de uso da Plataforma de Colaboração e Produtividade - Básica E3	<b>R\$ 153,00</b>	licença do Office 365 E3	<b>R\$ 183,46</b>	licença do Office 365 E3	<b>R\$ 200,80</b>

João Pessoa, 10 de abril de 2024

**Marciana Batista Confessor**

Matrícula n.º 178.968-6 \_ OAB/PB 29.282



# PROPOSTA COMERCIAL

## Paraíba Previdência - PBPREV

### PLATAFORMA DE COLABORAÇÃO E PRODUTIVIDADE

CODATA  
Av. João da Mata, s/n – Centro  
Administrativo - Jaguaribe  
João Pessoa – PB - 58.010-400  
renann@codata.pb.gov.br  
Fone: 3208.4481



Assinado com senha por [COD10042] [SENHA] RENANN BARBOSA MARTINS em 10/04/2024 - 11:38hs.  
Documento Nº: 4790279.37211638-9505 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4790279.37211638-9505>



CODOFN202400175A

## APRESENTAÇÃO

A Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CODATA, criada pela Lei nº 3.863, de 29 de outubro de 1976, é uma sociedade por ações, economia mista, cujo regime jurídico é de direito privado, tendo como maior acionista o Governo do Estado da Paraíba, vinculada à Secretaria da Administração do Estado da Paraíba.

Criada com o propósito de prestar serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) aos órgãos centralizados e descentralizados que integram a Administração Pública Estadual, cuja missão é de prover soluções - através da tecnologia da informação - contribuindo para a modernização da Administração Pública, com transparência, sustentabilidade e padronização para a excelência no atendimento ao cidadão.

Assim, no intuito de cada vez mais somar acertos e prestar um serviço de melhor qualidade é que a CODATA se propõe a oferecer - através de seus serviços - os seguintes benefícios:

- Melhorar o planejamento de demandas de TIC por parte do Cliente;
- Alinhar de forma clara e objetiva os papéis e responsabilidades entre o Cliente e a CODATA;
- Promover o entendimento dos usuários em relação aos produtos e serviços de TIC prestados pela CODATA.

João Pessoa, 09 de abril de 2024.

Renann Barbosa Martins  
Gerente de Negócios

Renato Mendes de Oliveira Filho  
Diretor Administrativo e Financeiro



## 2 OBJETO

### PLATAFORMA DE COLABORAÇÃO E PRODUTIVIDADE

#### 2.1 PLATAFORMA DE COLABORAÇÃO E PRODUTIVIDADE

Solução integrada e gerenciada que disponibiliza um espaço colaborativo para seus usuários, com e-mail e calendário (Outlook), rede social corporativa (Sharepoint), chat e videoconferência (Teams), armazenamento de arquivos (OneDrive), ferramenta de planejamento (Planner), além do Pacote Office (Word, Excel, PowerPoint e OneNote), também na nuvem. Há opções disponíveis com características e recursos diferenciados, de acordo com a necessidade do usuário.

Tabela 1 - Detalhamento resumido das licenças do Microsoft 365 por tipo de pacotes.

TIPOS DE LICENÇAS	CONTEÚDO
BÁSICO F1	<ul style="list-style-type: none"><li>E-mail 2GB</li><li>OneDrive 2GB</li><li>Planner, Teams, Office Online</li></ul>
BÁSICO E1	<ul style="list-style-type: none"><li>E-mail 50GB</li><li>OneDrive 1TB</li><li>Planner, Teams, Office Online</li></ul>
BÁSICO E3	<ul style="list-style-type: none"><li>E-mail 100GB</li><li>OneDrive 5TB</li><li>Planner, Teams, Office Online e Instalado</li></ul>



PLATAFORMA DE COLABORAÇÃO E PRODUTIVIDADE Proposta Nº 036/2024	Confidencial: Versão Data: 09/04/2
---	---------------------------------------

Interm. F1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• E-mail 2GB</li> <li>• OneDrive 2GB</li> <li>• Planner, Teams, Office Online</li> <li>• EMS K /Windows Enterprise</li> </ul>
Interm. E1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• E-mail 50GB</li> <li>• OneDrive 1TB</li> <li>• Planner, Teams, Office Online</li> <li>• EMS E3 / Windows Enterprise</li> </ul>
Interm. E3	<ul style="list-style-type: none"> <li>• E-mail 100GB</li> <li>• OneDrive 5TB</li> <li>• Planner, Teams, Office Online e Instalado</li> <li>• EMS E3 / Windows Enterprise</li> </ul>
Interm. E5	<ul style="list-style-type: none"> <li>• E-mail 100GB</li> <li>• OneDrive 5TB</li> <li>• Planner, Teams, Office Online e Instalado</li> <li>• Power BI Pro</li> </ul>

## 2.2. E-MAIL COMO SERVIÇO

### 2.2.1. Características Básicas

- ✓ Ferramenta de gerenciamento de e-mails corporativos que permite receber,editar e compartilhar documentos de maneira segura e confiável, com:
  - Caixa de entrada personalizada;
    - 50 GB de Armazenamento;
  - E-mail e calendário em um único lugar;
    - Calendário interno para manter o controle de seus compromissos e agendar reuniões;
  - Acessibilidade: navegação controlada por voz intuitiva, suporte paravários dispositivos assistenciais;
  - Suporte ao usuário:
    - Disponível 24 horas por dia com nível de segurança empresarial
    - Central de Atendimento ao usuário 24 x 7 (1º nível)
    - Suporte por telefone 0800-726-2277
- ✓ Autenticação Multifatorial (MFA): Camada de segurança adicional no momento do login. Além da senha, é exigido que seja fornecido um segundo fator de autenticação, como um código enviado por mensagem de texto ou gerado por um aplicativo de autenticação;
- ✓ Fornecimento de endereço eletrônico "url" padrão da solução para acesso à ferramenta por meio de navegador web.



### 2.2.2. Funcionalidades

- ✓ **Caixa de E-mail:** envio, recebimento e gerenciamento de e-mails;
- ✓ **Calendário:** agendamento e gerenciamento de compromissos, reuniões ou eventos permitindo o compartilhamento com outras pessoas da organização;
- ✓ **Pessoas:** detalhes sobre os contatos;
- ✓ **Tarefas:** priorização de tarefas com o To-Do;
- ✓ **Mobilidade** de acesso aos usuários;
- ✓ **Pesquisa:** localização de pessoas, mensagens e documentos

### 2.3. CONTAS BÁSICAS

#### 2.3.1. Características Básicas

- ✓ Solução integrada em nuvem com as conhecidas ferramentas do Office 365, como: Word, Excel e PowerPoint, online e em qualquer lugar, com mais mobilidade, produtividade e eficiência;
- ✓ Integração e colaboração entre os times por meio do compartilhamento seguro de arquivos online e edição de arquivos e documentos ao mesmo tempo entre as equipes;
- ✓ Comunicação com recursos para mensagem de voz, chat online, vídeos conferências e gravação de reuniões em tempo real;
- ✓ Recursos disponibilizados de acordo com os perfis:



<b>PLATAFORMA DE COLABORAÇÃO E PRODUTIVIDADE</b>
<b>Proposta Nº 036/2024</b>

Confidencial: Versão
Data: 09/04/2

- ✓ Suporte ao usuário:
  - Disponível 24 horas por dia com nível de segurança empresarial
  - Central de Atendimento ao usuário 24 x 7 (1º nível)
  - Suporte por telefone 0800-726-2277
- ✓ Autenticação Multifatorial (MFA): Camada de segurança adicional no momento do login. Além da senha, é exigido que seja fornecido um segundo fator de autenticação, como um código enviado por mensagem de texto ou gerado por um aplicativo de autenticação.
- ✓ Fornecimento de endereço eletrônico "url" padrão da solução para acesso à ferramenta por meio de navegador web;
- ✓ Gerenciamento;
- ✓ Disponibilização de cronograma de implantação e treinamento à distância (com vídeos tutoriais).

### 2.3.2. Funcionalidades da Plataforma

- ✓ **Office ProPlus (Disponível a partir da versão E3)**
  - Word, Excel, PowerPoint, Outlook, Teams sempre atualizados e instalados;
  - Instalação em cinco PCs, cinco tablets e cinco telefones;
  - Seguro e em conformidade;
  - Compatível com o Windows 10, o Windows 8.1, o Windows 7 Service Pack 1 e as duas versões mais recentes do macOS. Todos os idiomas incluídos.
- ✓ **Microsoft Teams**
  - Plataforma de comunicações unificadas que combina bate-papo persistente no local de trabalho, reuniões de vídeo, armazenamento de arquivos e integração de aplicativos;
- ✓ **Onedrive**
  - Serviço de armazenamento em nuvem da Microsoft, onde é possível armazenar e hospedar qualquer arquivo, usando sua conta;
- ✓ **Microsoft Planner**
  - Ferramenta de gestão, planejamento e organização de diferentes projetos;
  - Permite que usuários e equipes criem planos, montem e atribuam tarefas,



compartilhem arquivos, comuniquem-se e colaborem com outros usuários e recebam atualizações de progresso por vários meios da plataforma;

- ✓ **Microsoft Stream**
  - Plataforma de vídeo corporativo para que as pessoas da organização possam carregar, exibir e compartilhar vídeos com segurança. Permite o gerenciamento de quem vê o conteúdo de vídeo, determinando o nível de compartilhamento na organização.
  - Inclui armazenamento acumulativo de 0,5 GB por usuário licenciado.
- ✓ **Sharepoint Online**
  - Plataforma de aplicações Web, com utilização na criação de portais e intranets empresariais, gestão de conteúdo, gestão documental e criação de portais colaborativos e publicação de aplicações web
  - Inclui armazenamento acumulativo de 10 GB por usuário licenciado.
- ✓ **Outlook**
  - Ferramenta de gerenciamento de e-mails que permite receber, editar e compartilhar documentos
- ✓ **Microsoft Forms**
  - Criador de pesquisas on-line permite que os usuários criem pesquisas e questionários com marcação automática, podendo ser os dados exportados para o Excel
- ✓ **Power BI (somente pacote Básico Completo)**
  - Plataforma unificada e escalonável para BI (Business Intelligence) corporativo e self-service;

### 2.3.3. Serviços de Gerenciamento

- ✓ Serviços de gestão do serviço de e-mail com toda a segurança;
- ✓ Oferece as seguintes atividades:
  - Gerenciamento de contas de usuários:
    - Criação e exclusão de contas;
    - Alteração de dados e de e-mail
  - Gerenciamento de domínios de e-mail:
    - Alteração de nome;





PLATAFORMA DE COLABORAÇÃO E PRODUTIVIDADE Proposta Nº 036/2024	Confidencial: Versão Data: 09/04/2
---	---------------------------------------

- Reset de senha;
- Migração e alteração de domínio;
- Construção e gerenciamento de grupos de usuários:
  - Criação e exclusão de grupo;
  - Alteração do nome do grupo;
  - Alteração do grupo
- Demais atividades:
  - Relatórios de contas;
  - Reportar SPAM;
  - Inclusão e exclusão de acesso delegado
- Gestão de Demandas com o fabricante:
  - Gestão de demandas com o fornecedor;
  - Tratamento de incidentes / Troubleshooting;
  - Criação de domínio de e-mail

#### 2.3.4. Benefícios

- ✓ Mais Mobilidade;
- ✓ Mais produtividade no dia a dia do trabalho com uso de ferramentas modernas e de fácil utilização;
- ✓ Segurança inteligente e proativa para proteção de seus dados e informações;
- ✓ Gestão do ambiente realizada por equipe especializada de maneira proativa esob demanda;
- ✓ Maior eficiência e economia, pois possibilita maior foco do cliente no negócio principal da sua organização;
- ✓ Economia de custos de seleção, capacitação e gestão de equipes técnicas próprias;
- ✓ Utilização do ambiente em Nuvem Governo SP

#### 2.4. **CONTAS INTERMEDIÁRIAS**

##### 2.4.1. **Características Básicas**

- ✓ Solução integrada com Office 365, Windows 10 Enterprise (Recursos integrados de Segurança, Produtividade e Gerenciamento) e Enterprise Mobility Security (Plataforma de segurança e gerenciamento de mobilidade inteligente que ajuda a proteger e garantir a segurança de sua organização e capacita seus funcionários a trabalhar de maneiras novas e flexíveis);
- ✓ Plataforma que disponibiliza um espaço colaborativo para os usuários, com e-mail e calendário



<b>PLATAFORMA DE COLABORAÇÃO E PRODUTIVIDADE</b>
<b>Proposta Nº 036/2024</b>

Confidencial: Versão
Data: 09/04/2

(Outlook) rede social corporativa (Sharepoint), chat e videoconferência (Teams), armazenamento de arquivos (OneDrive), ferramenta de planejamento (Planner), além do Pacote Office (Word, Excel, PowerPoint e OneNote), também na nuvem, rede social corporativa, armazenamento de arquivos na nuvem (Onedrive) e o pacote Office, também na nuvem, entre outros recursos;

- ✓ Recursos disponibilizados de acordo com os perfis:



- ✓ Suporte ao usuário:
  - o Disponível 24 horas por dia com nível de segurança empresarial
  - o Central de Atendimento ao usuário 24 x 7 (1º nível)
  - o Suporte por telefone 0800-726-2277
- ✓ Suporte ao usuário:
  - o Disponível 24 horas por dia com nível de segurança empresarial
  - o Central de Atendimento ao usuário 24 x 7 (1º nível)
  - o Suporte por telefone 0800-726-2277
- ✓ Autenticação Multifatorial (MFA): Camada de segurança adicional no momento do login. Além da senha, é exigido que seja fornecido um segundo fator de autenticação, como um código enviado por mensagem de texto ou gerado por um aplicativo de autenticação.
- ✓ Fornecimento de endereço eletrônico "url" padrão da solução para acesso à ferramenta por meio de navegador web;
- ✓ Integração com outros aplicativos de nuvem;
- ✓ Garantia de acessos aos dados importantes com proteção de informações, mesmo em dispositivos pessoais dos funcionários;



PLATAFORMA DE COLABORAÇÃO E PRODUTIVIDADE Proposta Nº 036/2024	Confidencial: Versão Data: 09/04/2
---	---------------------------------------

- ✓ Serviços em nuvem para integração, padronização e aplicação de políticas de acesso para diferentes aplicações dos ambientes corporativos;
- ✓ Disponibilização de cronograma de implantação e treinamento à distância (com vídeos tutoriais);
- ✓ Gerenciamento – serviços de gestão dos diversos perfis com toda a segurança e competência para a aplicação dos recursos mais avançados disponíveis

#### 2.4.2. Funcionalidades da Plataforma

- ✓ **Office ProPlus (Disponível a partir da versão E3)**
  - o Word, Excel, PowerPoint, Outlook, Teams sempre atualizados instalados;
  - o Instalação em cinco PCs, cinco tablets e cinco telefones;
  - o Seguro e em conformidade;
  - o Compatível com o Windows 10, o Windows 8.1, o Windows 7 Service Pack 1 e as duas versões mais recentes do macOS. Todos os idiomas incluídos.
- ✓ **Microsoft Teams**
  - o Plataforma de comunicações unificadas que combina bate-papo persistente no local de trabalho, reuniões de vídeo, armazenamento de arquivos e integração de aplicativos;
- ✓ **Onedrive**
  - o Serviço de armazenamento em nuvem da Microsoft, onde é possível armazenar e hospedar qualquer arquivo, usando sua conta;
- ✓ **Microsoft Planner**
  - o Ferramenta de gestão, planejamento e organização de diferentes projetos de trabalho, permite que usuários e equipes criem planos, montem e atribuam tarefas, compartilhem arquivos, comuniquem-se e colaborem com outros usuários e recebam atualizações de progresso por vários meios da plataforma.
- ✓ **Microsoft Stream:**
  - o Plataforma de vídeo corporativo para que as pessoas da organização possam carregar, exibir e compartilhar vídeos com segurança. Permite o gerenciamento de quem vê o conteúdo de vídeo, determinando o nível de compartilhamento na organização.
  - o Inclui armazenamento acumulativo de 0,5 GB por usuário licenciado.
- ✓ **Sharepoint Online**
  - o Plataforma de aplicações Web, com utilização na criação de portais e intranets empresariais, gestão de conteúdo, gestão documental e criação de portais colaborativos



PLATAFORMA DE COLABORAÇÃO E PRODUTIVIDADE Proposta Nº 036/2024	Confidencial: Versão Data: 09/04/2
---	---------------------------------------

e publicação de aplicações web

- o Inclui armazenamento acumulativo de 10 GB por usuário licenciado

✓ **Outlook**

- o Ferramenta de gerenciamento de e-mails que permite receber, editar e compartilhar documentos

✓ Funcionalidades avançadas de Compliance e Segurança *(somente pacote Intermediário Completo)*

- o **Compliance:** Mitigar os riscos do ambiente em nuvem, automaticamente protegendo os dados presentes no ambiente de colaboração durante todo seu ciclo de vida, sendo uma eficiente resposta a todas as necessidades regulatórias ligadas ao tema no cenário presente
- o **Segurança:** melhores práticas dos serviços de proteção ligados às identidades dos usuários e até dos dispositivos utilizados no acesso às ferramentas da suíte de soluções

✓ Proteção e controle de informações e identidades sobre os recursos em Nuvem e em dispositivos;

✓ Portal de gerenciamento de dispositivos para controle de inventário de softwares e aplicação de políticas.

✓ **Power BI *(somente pacotes Intermediário E5 e Completo)***

- o Plataforma unificada e escalonável para BI (Business Intelligence) corporativo e self-service, que ajuda e facilita na obtenção de insights mais assertivos sobre os dados;
- o Possibilidade de conectar facilmente os dados da organização, modelando-os para melhor visualização das informações, além da criação de relatórios personalizados, com os principais indicadores.

✓ **Sistema de Telefonia *(somente pacotes Intermediário E5 e Completo)***

- o Habilita os recursos de controle de chamadas e PABX na nuvem com o Microsoft Teams;
- o Os usuários podem usar o Teams para fazer, receber, transferir, silenciar ou desativar chamadas;
- o Possibilidade de efetuar ligações por meio do catálogo de endereços do Teams. Estas podem ser feitas ou recebidas por meio de dispositivos móveis, fone de ouvido com laptop ou computador ou ainda por um dos muitos telefones IP que funcionam com o Teams;
- o As chamadas entre usuários do Teams são tratadas internamente no Sistema de Telefonia e não vão para a PSTN (Rede Telefônica Pública Comissionária). Isso se aplica a



contatos entre usuários de sua organização localizados em diferentes áreas geográficas, eliminandoos custos de longa distância dessas chamadas internas.

#### 2.4.3. Serviços de Gerenciamento

✓ Os Serviços de Gerenciamento Intermediário contemplam as seguintesatividades, abrangendo o ambiente do Office 365 e Azure Active Directory:

- Gerenciamento de contas de usuários:
  - Criação de contas;
  - Exclusão de Contas;
  - Alteração de dados;
  - Alteração de e-mail;
- Gerenciamento de licenciamento dos usuários;
- Gerenciamento de domínios de e-mail:
  - Alteração de nome;
  - Reset de senha;
  - Migração de domínio;
  - Alteração de domínio;
- Construção e gerenciamento de grupos de usuários:
  - Criação de grupo;
  - Exclusão de grupo;
  - Alteração do nome do grupo;
  - Alteração do Grupo;
- Demais atividades:
  - Relatório de Contas;
  - Reportar SPAM;
  - Inclusão de acesso delegado;
  - Exclusão de acesso delegado;
- Gestão de Demandas com o fabricante:
  - Gestão de demandas com fornecedor;
  - Tratamento de incidentes / Troubleshooting;



- Criação de domínio de e-mail;
  
- Configuração de auditoria / logs de segurança;
- Criação e aplicação de políticas de usuários e dispositivos.

#### 2.1.1. - O Que Não Está no Escopo

- Disponibilização de sistema operacional;
- Disponibilização de equipamentos e componentes de hardware;
- Suporte técnico local;
- Migração de dados de outros sistemas;
- Digitalização de documentos;
- Treinamento presencial;
- Configuração do PABX para integração com o Sistema de telefonia;



PLATAFORMA DE COLABORAÇÃO E PRODUTIVIDADE Proposta Nº 036/2024
---

Confidencial: Versão  
Data: 09/04/2

### 3 INVESTIMENTOS

#### 3.1. Objeto

A presente Proposta Técnica Comercial tem por objetivo detalhar os investimentos envolvidos na prestação do serviço da PLATAFORMA DE COLABORAÇÃO E PRODUTIVIDADE.

#### 3.2. Demonstrativo

##### 3.2.1. Tabela de Referência

PLATAFORMA DE COLABORAÇÃO E PRODUTIVIDADE – BÁSICA			
Tipo de Conta	Und	Qtd	Valor Unit.
E-mail como serviço	UND	1	R\$ 21,00
Básico F1	UND	1	R\$ 21,00
Básico E1	UND	1	R\$ 45,00
Básico E3	UND	1	R\$ 153,00
Intermediário F1	UND	1	R\$ 55,00
Intermediário E1	UND	1	R\$ 155,00
Intermediário E3	UND	1	R\$ 235,00
Intermediário E5	UND	1	R\$ 355,00

##### 3.2.2. Orçamento

#### PLATAFORMA DE COLABORAÇÃO E PRODUTIVIDADE

Tipo de Conta	Und	Qtd	Valor Unit.	Valor Mensal
• Conta Básico E3	UND	120	R\$ 153,00	R\$ 18.360,00
<b>TOTAL MENSAL</b>				<b>R\$ 18.360,00</b>

A cada período de 1 mês serão atualizados os quantitativos referentes aos PRODUTOS/SERVIÇOS objetivando o redimensionamento da cobrança dos serviços, efetivamente prestados.



Assinado com senha por [COD10042] [SENHA] RENANN BARBOSA MARTINS em 10/04/2024 - 11:38hs.  
Documento Nº: 4790279.37211638-9505 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4790279.37211638-9505>



CODOFN202400175A

#### 4 FORMA DE PAGAMENTO

Investimento para o objeto é no valor de R\$ 18.360,00 (dezoito mil, trezentos e sessenta reais), valores estes que deverão ser pagos, mensalmente, após a emissão da Nota Fiscal de Serviços, até o 5º dia útil de cada mês.

#### 5 REAJUSTE

Os preços expostos neste instrumento, terão vigência de 12 (doze) meses. Após esse prazo, os mesmos podem ser reajustados de acordo com as condições determinadas pela Microsoft.

A cada período de 12 (doze) meses, os preços serão reajustados com base na variação acumulada do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), considerando-se a data inicial o mês de assinatura do CONTRATO e a data de vencimento o período de 12 (doze) meses correspondente.

#### 6 PRAZO DO CONTRATO

O prazo do CONTRATO para prestação dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme preceitua a lei.

#### 7 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A CODATA – Companhia de Processamento de Dados da Paraíba é uma empresa de economia mista com personalidade jurídica de direito privado, vinculada à Secretaria da Administração do Estado da Paraíba, criada pela Lei 3.863, de 29.10.76 (D.O.E. 12.11.76), tendo sua constituição definida pelo Decreto 7.282, de 08.06.77.

Tem por objetivos, no estatuto social:

- 1 – Execução de serviços de processamento eletrônico de dados para os órgãos da administração centralizada e descentralizada do estado;
- 2 – O assessoramento técnico aos órgãos da administração pública estadual com vistas ao processamento racional das informações do interesse desses órgãos;
- 3 – A prestação de serviços de processamento eletrônico de dados a quaisquer pessoas ou entidades públicas;
- 4 – A execução de outros serviços afins necessários à consecução dos seus objetivos.

A CODATA solicita que esta proposta seja mencionada em contrato como parte integrante do mesmo.







PLATAFORMA DE COLABORAÇÃO E PRODUTIVIDADE Proposta Nº 036/2024	Confidencial: Versão 1.0 Data: 09/04/2024
---	--

## 8 TERMO DE APROVAÇÃO

À  
Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA  
João Pessoa – PB

Referência:

PROPOSTA COMERCIAL Nº 036/2024  
Vigência: 12 meses  
Valor mensal de R\$ 18.360,00 (dezoito mil, trezentos e sessenta reais)

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

PBPREV

\_\_\_\_\_  
Assinatura





Prefeitura de Mogi das Cruzes

**CONTRATO Nº 138, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023**

PROCESSO 1DOC nº 11.474/2023  
CONTRATO PRODESP nº PD023404

“CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, E DE OUTRO A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP.”

Pelo presente instrumento, de um lado o **Município de Mogi das Cruzes**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.523.270/0001-88, com sede na Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 277, Centro Cívico, nesta cidade, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão Pública **Jony Marcos Rodrigues Santos**, titular da cédula de identidade nº 40.149.937-6 inscrito(a) no CPF/MF sob nº 325.256.958-28 e o Secretário Adjunto de Gestão Pública **Eric Welson de Andrade**, titular da cédula de identidade nº 40.149.937-6, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 318.597.598-74, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**, com sede no Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, à Rua Agueda Gonçalves, 240, inscrita no CNPJ sob o número 62.577.929/0001-35, neste ato representada na forma de seu estatuto social, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, com dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, declarada nos autos do processo 1DOC nº 11.474/2023, acordam entre si, o presente contrato, visando à prestação de serviços de informática, conforme cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**I - OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços de informática, pela **CONTRATADA**, abrangendo os serviços de consultoria, desenvolvimento e manutenção de sistemas, processamento de dados, tratamento de informações, microfilmagem, treinamento e outros serviços compatíveis com a sua finalidade, relacionados na Planilha de Orçamento (**Anexo I**), na “Especificação de Serviços e Preços” nº **E0230495 (Anexo II)**.

**II – DO REGIME E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

2.1. Os serviços serão prestados na forma e condições estabelecidas no **Anexo II - “Especificação de Serviços e Preços”**, sob regime de empreitada por preço global, que contém sua descrição, detalhamento, condições, forma e prazo de execução.

2.2. As decisões relativas aos serviços solicitados pela **CONTRATADA**, deverão ser definidas pela **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, após o qual, ocorrerá a prorrogação do prazo definido para execução dos serviços na mesma proporção em que a demora de tais decisões prejudicarem o andamento normal dos trabalhos.

2.3. Todas as informações e comunicações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, deverão ser feitas por escrito. Todas as decisões resultantes de reuniões realizadas entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** deverão ser formalizadas mediante troca de correspondência.

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, CEP 08780-900 - Tel.: 4798-6779  
Site: [www.mogidascruzes.sp.gov.br](http://www.mogidascruzes.sp.gov.br)





Prefeitura de Mogi das Cruzes

**CONTRATO Nº 138/2023 - FLS. 2**

2.4. Os serviços reexecutados por solicitação da **CONTRATANTE**, que constituam apenas parte dos itens faturáveis, serão cobrados com base nos termos reais de execução e nos valores apontados na “**Especificação de Serviços e Preços**”, desde que não se trate de vícios resultantes da execução ou material empregado.

2.5. A **CONTRATANTE** ou **CONTRATADA** não poderão, a qualquer título, reproduzir ou copiar, ceder ou transferir, alugar ou vender os sistemas e/ou os aplicativos implantados, sem o expreso consentimento do respectivo proprietário identificado na “**Especificação de Serviços e Preços**”.

**III – DO VALOR**

3.1. O valor estimado do presente contrato é de **RS 667.114,80 (seiscentos e sessenta e sete mil, cento e catorze reais e oitenta centavos)**, sendo **RS 44.474,32** (quarenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos) para o exercício de 2023 e **RS 622.640,48** (seiscentos e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos) para o exercício de 2024, correndo a despesa por conta do Elemento que onerará a Unidade de Despesa, 02.18.01, Elemento Econômico 3.3.90.40.00, Categoria Funcional Programática. 04.126.2001.2.506. Nota de Reserva nº 18036.

3.2. Este contrato é pactuado com cláusula resolutiva, cuja implementação dar-se-á no primeiro dia de janeiro de cada exercício abrangido, e caso não se verifique a suficiência de recursos orçamentários aptos a suportar as despesas daquele exercício a **CONTRATANTE** deverá formalizar a devida redução, com adequação dos serviços contratados.

**IV – DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO**

4.1. O contrato será reajustado anualmente, em conformidade com as disposições do Decreto Estadual nº 27.133 de 26/06/1987, de acordo com a fórmula abaixo:

$$R = PO \times \left\{ \left[ \frac{IPC}{IPC_0} \right] - 1 \right\}$$

Onde:

**R** = Parcela de Reajuste;

**Po** = Preço Inicial do contrato no mês de referência dos preços, ou preço do contrato no mês de aplicação do último reajuste;

**IPC / IPCo** = Variação do IPC-FIPE – Índice de Preço do Consumidor, ocorrida entre o mês de referência de preços, ou o mês do último reajuste aplicado, e o mês de aplicação de reajuste.

4.2. Na hipótese de superveniência de disposição em Lei, permitindo a aplicação de reajustamento de preço em periodicidade inferior à prevista no item 4.1, serão obedecidas as condições que a Lei então vigente estabelecer.

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, CEP 08780-900 Tel: 4798-6779  
Site: [www.mogidascruzes.sp.gov.br](http://www.mogidascruzes.sp.gov.br)





Prefeitura de Mogi das Cruzes

**CONTRATO Nº 138/2023 - FLS. 3**

4.3. Na hipótese de suspensão, extinção ou vedação do uso do índice estabelecido no item 4.1 supra, será utilizado o índice oficial que vier a substituí-lo, ou, no caso de não determinação deste, será escolhido índice substituto que melhor venha refletir a variação dos custos da CONTRATADA.

4.4. Quaisquer tributos ou encargos legais, criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, após a data de aceitação da “Especificação de Preços e Serviços”, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso (Artigo 65, § 5º, Lei Federal 8.666/93).

**V – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1. O pagamento será efetuado através do Sistema de Administração Financeira de Estados e Municípios – SIAFEM, na Unidade Gestora 513184/51085, Conta Única ou através de depósito em Conta Corrente nº 139595-5, Agência 1897-X, do Banco do Brasil (Decreto nº 55.357 de 18/01/2010), no prazo de 30 (trinta) dias (Decreto nº 43.914, de 26/03/99), contados da data de entrega da nota fiscal/fatura dos serviços prestados diretamente pela PRODESP.

5.2. Recebidas as Notas Fiscais/Faturas, a CONTRATANTE atestará a execução dos serviços e as encaminhará ao pagamento, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

5.3. O atraso no pagamento acarretará a incidência de juros moratórios, na razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, desde a data de vencimento da obrigação contratual até a data do efetivo pagamento.

**VI – DA FISCALIZAÇÃO**

6.1. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada por representante(s) da CONTRATANTE formalmente designado(s) até 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato.

6.1.1. Caberá ao representante da CONTRATANTE, atestar a execução dos serviços relativos às notas fiscais/faturas apresentadas pela Contratada.

6.2. O(s) representante(s) da CONTRATANTE anotarão em registro próprio, juntando nos autos do processo deste contrato, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à reavaliação das falhas ou defeitos observados.

6.2.1. As decisões ou providências que ultrapassem sua competência serão solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção de medidas convenientes.

6.3. A CONTRATADA designará formalmente preposto(s) para representá-la na execução deste contrato.

6.4. A fiscalização e o acompanhamento da execução deste contrato não excluem ou reduzem a responsabilidade da CONTRATADA.

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, CEP 08780-900 / Tel.: 4798-6779  
Site: [www.mogidascruzes.sp.gov.br](http://www.mogidascruzes.sp.gov.br)





Prefeitura de Mogi das Cruzes

**CONTRATO Nº 138/2023 - FLS. 4**

**VII - DA VIGÊNCIA**

7.1. O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, a partir de **06/12/2023**, podendo ser prorrogado até o limite legal, mediante termo e manifestação das partes contratantes em até 60 dias anteriores ao vencimento.

**VIII – OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**8.1. Obrigações da CONTRATADA:**

- a) Prover os serviços ora contratados, de acordo com o estabelecido na “**Especificação de Serviços e Preços**”, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho.
- b) Manter a **CONTRATANTE** permanentemente informada sobre o andamento dos serviços, indicando o estado e progresso desses serviços e eventuais irregularidades que possam prejudicar sua execução.
- c) Desenvolver seus serviços em regime de integração e colaboração com a **CONTRATANTE**.
- d) Manter sigilo sobre as informações processadas.
- e) Responder por quaisquer despesas que decorram da prestação dos serviços, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, sociais, custos com transportes de pessoal, equipamentos e materiais, sendo ainda responsável por quaisquer outros custos decorrentes da execução do contrato.
- f) Propor à **CONTRATANTE** novos sistemas e tecnologias com vistas ao atendimento das demandas atuais e futuras em função dos objetivos e metas destas.
- g) Manter em perfeito estado de funcionamento, os equipamentos de sua propriedade, para entrada, saída e transmissão de dados.
- h) Manter a segurança física dos dados relativos ao processamento dos Sistemas, quando estes forem executados no seu ambiente operacional.
- i) Responder pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato.
- j) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em partes, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de material empregado.
- k) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação oferecidas na proposta, inclusive pessoal adequado e capacitado em todos os níveis do trabalho.

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, CEP 08780-900 - Tel.: 4798-6779  
Site: [www.mogidascruzes.sp.gov.br](http://www.mogidascruzes.sp.gov.br)





Prefeitura de Mogi das Cruzes

**CONTRATO Nº 138/2023 - FLS. 5**

- l) Afastar todo empregado que, a pedido da **CONTRATANTE** e em comum acordo com a **CONTRATADA**, proceder de maneira desrespeitosa com servidores ou público em geral.
- m) Executar os serviços, objeto deste contrato, pelos preços e forma definidos na “**Especificação de Serviços e Preços**”, no qual estão incluídos todos os custos diretos e indiretos e demais despesas de qualquer natureza.
- n) Assegurar à **CONTRATANTE** o direito de uso dos programas (softwares) por ela implantados e instalados.
- o) Garantir a execução dos serviços e produtos em relação aos trabalhos objeto deste contrato, para adequado funcionamento durante o prazo de validade.

**8.2. Obrigações da CONTRATANTE:**

- a) Viabilizar os recursos orçamentários para cobertura do presente contrato.
- b) Efetuar os pagamentos devidos pelos serviços, dentro dos prazos estabelecidos.
- c) Acompanhar a execução dos serviços no seu respectivo detalhamento.
- d) Atestar a prestação dos serviços relativos às faturas e encaminhá-las para pagamento, no prazo de 3 (três) dias úteis de sua apresentação.
- e) Facilitar à **CONTRATADA**, o acesso a todos os documentos, informações e demais elementos que possuir, quando necessário ou conveniente a implantação ou manutenção dos serviços.
- f) Providenciar em tempo hábil, de acordo com as solicitações da **CONTRATADA**, levantamentos de informações pertinentes aos serviços, fixação de diretrizes necessárias à definição e eventuais autorizações específicas para atuação junto a terceiros.
- g) Entregar os documentos e dados sob sua responsabilidade, dentro dos prazos e padrões previstos, podendo ser recusados os documentos que não estiverem de acordo com os padrões estabelecidos.
- h) Não divulgar, reproduzir ou copiar, ceder ou transferir programas (softwares) e os materiais a ele vinculados que estejam em seu poder, sem prévio consentimento da **CONTRATADA**.
- i) Observar rigorosamente as recomendações da **CONTRATADA**, para manutenção e bom estado de funcionamento dos equipamentos e programas (softwares).
- j) Usar, exclusivamente para suas atividades, os equipamentos colocados à sua disposição pela **CONTRATADA**, vedando a utilização por ou para terceiros, bem como controlar o acesso aos mesmos equipamentos.

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, CEP.08780-900 - Tel. 1798-6779  
Site: [www.mogidascruzes.sp.gov.br](http://www.mogidascruzes.sp.gov.br)





Prefeitura de Mogi das Cruzes

**CONTRATO Nº 138/2023 - FLS. 6**

k) Não ceder, emprestar ou transferir para outros locais, a qualquer título, os equipamentos, programas (softwares), móveis e utensílios colocados à sua disposição pela **CONTRATADA**, sem o expresse consentimento desta.

**IX – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

9.1. É de inteira responsabilidade da **CONTRATANTE** a guarda, a conservação e controle dos "equipamentos", "softwares", "meios de comunicação", e/ou "componentes alocados" colocados à disposição pela **CONTRATADA**, contra os riscos de furto, roubo, destruição, extravio, incêndio, desabamentos, danos decorrentes de uso indevido, ou quaisquer outras situações similares que provoquem perda total ou parcial, promovendo sua imediata reposição ou indenização, a preços de mercado. Tratando-se de produto fora de comércio, o ressarcimento far-se-á mediante preço acordado entre as partes.

9.1.1. É de inteira responsabilidade da **CONTRATANTE**, em especial a identificação de softwares não autorizados nos equipamentos colocados à sua disposição.

9.2. A **CONTRATANTE** é responsável pela legalidade ou correção das informações ou definições prestadas à **CONTRATADA**, destinadas ao desenvolvimento, implantação e manutenção dos serviços.

**IX-A – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

9.1-A. A **CONTRATADA** deve cumprir a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, com suas alterações subsequentes ("Lei Federal nº 13.709/2018"), no âmbito da execução do objeto deste Contrato e observar as instruções por escrito do **CONTRATANTE** no tratamento de dados pessoais.

9.1.1-A. A **CONTRATADA** dispõe de controles internos de sigilo e confidencialidade de dados, bem como de fluxo documental de Resposta de Incidentes de Segurança no âmbito da execução do objeto deste Contrato.

9.1.2-A. O **CONTRATANTE**, na condição de controlador, deverá fornecer as instruções por escrito à **CONTRATADA** até o início da execução dos serviços.

9.2-A. A **CONTRATADA** deve assegurar que o acesso a dados pessoais seja limitado aos empregados, prepostos ou colaboradores que necessitem conhecer/acessar os dados pertinentes, na medida em que sejam estritamente necessários para as finalidades deste Contrato, e cumprir a legislação aplicável, assegurando que todos esses indivíduos estejam sujeitos a compromissos de confidencialidade ou obrigações profissionais de confidencialidade.

9.3-A. Considerando a natureza dos dados tratados, as características específicas do tratamento e o estado atual da tecnologia, assim como os princípios previstos no caput do art. 6º da Lei Federal nº 13.709/2018, a **CONTRATADA** deve adotar, em relação aos dados pessoais, medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados e informações de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, CEP 08780-900 - Tel.: 4798-6779  
Site: [www.mogidascruzes.sp.gov.br](http://www.mogidascruzes.sp.gov.br)





Prefeitura de Mogi das Cruzes

**CONTRATO Nº 138/2023 - FLS. 7**

**9.3.1-A.** O dever da **CONTRATADA** de adoção de medidas de segurança de que trata o item 9.3-A abrange somente as operações de tratamento de dados pessoais por ela realizadas ao executar o objeto deste contrato. A **CONTRATADA** não tem responsabilidade pelo mau uso, compartilhamento indevido ou captura de dados, usuários e senhas (logins) de acesso ao sistema, tampouco por outras violações praticadas por terceiros, ocorridos fora de seus ambientes de gestão.

**9.4-A.** Considerando a natureza do tratamento, a **CONTRATADA** deve, enquanto operadora de dados pessoais, observado o disposto no item 9.1.2-A acima, implementar medidas técnicas e organizacionais apropriadas para o cumprimento das obrigações do **CONTRATANTE** previstas na Lei Federal nº 13.709/2018.

**9.5-A.** A **CONTRATADA** deve:

I – notificar o **CONTRATANTE** na primeira oportunidade possível, ao receber requerimento de um titular de dados, na forma prevista no artigo 18 da Lei Federal nº 13.709/2018; e

II – quando for o caso, auxiliar o **CONTRATANTE** na elaboração da resposta ao requerimento a que se refere o inciso I deste item.

**9.6-A.** A **CONTRATADA** deve notificar ao **CONTRATANTE**, na primeira oportunidade possível, a ocorrência de incidente de segurança relacionado a dados pessoais, fornecendo informações suficientes para que o **CONTRATANTE** cumpra quaisquer obrigações de comunicar à autoridade nacional e aos titulares dos dados a ocorrência do incidente de segurança sujeita à Lei Federal nº 13.709/2018.

**9.7-A.** A **CONTRATADA** deve adotar as medidas cabíveis para auxiliar na investigação, mitigação e reparação de cada um dos incidentes de segurança.

**9.8-A.** A **CONTRATADA** deve auxiliar o **CONTRATANTE** na elaboração de relatórios de impacto à proteção de dados pessoais, observado o disposto no artigo 38 da Lei Federal nº 13.709/2018, no âmbito da execução deste Contrato.

**9.9-A.** Na ocasião do encerramento deste Contrato, a **CONTRATADA** deve, imediatamente, ou, mediante justificativa, em até 10 (dez) dias úteis da data de seu encerramento, devolver todos os dados pessoais ao **CONTRATANTE** ou eliminá-los, conforme decisão do **CONTRATANTE**, inclusive eventuais cópias de dados pessoais tratados no âmbito deste Contrato, certificando por escrito, ao **CONTRATANTE**, o cumprimento desta obrigação.

**9.10-A.** A **CONTRATADA** deve colocar à disposição do **CONTRATANTE**, conforme solicitado, toda informação necessária para demonstrar o cumprimento do disposto nesta cláusula, e deve permitir auditorias e contribuir com elas, incluindo inspeções, pelo **CONTRATANTE** ou auditor por ele indicado, em relação ao tratamento de dados pessoais.

**9.11-A.** Todas as notificações e comunicações realizadas nos termos desta cláusula devem ser dar por escrito e ser entregues pessoalmente, encaminhadas pelo correio ou por e-mail para os endereços físicos ou eletrônicos informados em documento escrito emitido por ambas as partes

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, CEP 08780-900 - Tel. 4798-6779  
Site: [www.mogidascruzes.sp.gov.br](http://www.mogidascruzes.sp.gov.br)







Prefeitura de Mogi das Cruzes

**CONTRATO Nº 138/2023 - FLS. 8**

por ocasião da assinatura do termo de aditamento que incluiu esta cláusula no Contrato, ou outro endereço informado em notificação posterior.

**9.12-A.** A **CONTRATADA** responderá por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros decorrentes do descumprimento da Lei Federal nº 13.709/2018 ou de instruções do **CONTRATANTE** relacionadas a este Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização do **CONTRATANTE** em seu acompanhamento.

**9.12.1-A.** A responsabilidade da **CONTRATADA** prevista no item 9.12-A não se caracteriza nas circunstâncias em que se verificar uma das hipóteses do artigo 43 da Lei Federal nº 13.709/2018.

**9.13.A.** É vedada a transferência de dados pessoais, pela **CONTRATADA**, para fora do território do Brasil, sem o prévio consentimento, por escrito, do **CONTRATANTE**, e demonstração de observância, pela **CONTRATADA**, da adequada proteção desses dados, cabendo à **CONTRATADA**, o cumprimento de toda a legislação de proteção de dados ou de privacidade de outro (s) país(es) que for aplicável.

**9.14-A.** A **CONTRATADA** não poderá realizar subcontratação, tampouco divulgar dados pessoais a qualquer subcontratado, ou substituir subcontratado, exceto se previamente autorizada de forma específica e por escrito pelo **CONTRATANTE**.

**9.15-A.** A **CONTRATADA** deve tomar medidas razoáveis para assegurar que empregados, prepostos ou colaboradores de qualquer subcontratado que necessitem conhecer/acessar dados pessoais relacionados à execução deste contrato estejam sujeitos a compromissos de confidencialidade ou obrigações profissionais de confidencialidade, e cumprir, no tocante à subcontratação, todas as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 13.709/2018.

**9.16-A.** A subcontratação, mesmo quando autorizada pelo **CONTRATANTE**, não exime a **CONTRATADA** das obrigações decorrentes deste contrato, de modo que a **CONTRATADA** permanecerá por elas integralmente responsável perante o **CONTRATANTE**, inclusive na hipótese de descumprimento dessas obrigações por subcontratada.

**9.17.** A **CONTRATADA** ficará responsável por apresentar os Termos de Confidencialidade, Sigilo e Uso, firmados pelos respectivos profissionais envolvidos na execução deste contrato, observando o modelo que constitui **Anexo III** deste Instrumento, contendo o compromisso individual de observância das normas de segurança, privacidade e proteção de dados e informações.

**X - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO**

**10.1.** A inexecução total ou parcial da **CONTRATADA**, assim como a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, ensejará a sua rescisão, nas hipóteses estabelecidas no artigo 79, acarretando as consequências enumeradas no artigo 80, todos da Lei

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, CEP 08780-900 - Tel: 4798-6779  
Site: [www.mogidascruzes.sp.gov.br](http://www.mogidascruzes.sp.gov.br)





Prefeitura de Mogi das Cruzes

**CONTRATO Nº 138/2023 - FLS. 9**

federal nº 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das penalidades a que aludem os artigos 86 a 88, da mesma lei.

10.2. As multas a que se referem os dispositivos legais retrocitados serão descontadas do primeiro pagamento a ser efetuado à **CONTRATADA**, ou recolhida através de guia própria ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.1. As multas, quando cabíveis, serão aplicadas em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, artigo 87.

**XI - DA RESCISÃO E PENALIDADES**

11.1. A ocorrência de qualquer dos motivos enumerados no artigo 78, incisos I a XI da Lei federal nº 8.666/93 e no artigo 76, incisos I a XIII da Lei Estadual nº 6.544/89, no que couber, ensejará a rescisão do contrato com as consequências definidas no artigo 80 e 78 das mesmas leis, respectivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis.

11.2. Nas hipóteses previstas nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93 e incisos XIV a XVIII do artigo 76 da Lei Estadual nº 6.544/89, observar-se-á o disposto no § 2º, dos artigos 79 e 77 das citadas leis, respectivamente.

**XII - DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. Sistemas - Todos os sistemas e/ou programas de processamento de dados implantados ou desenvolvidos pela **CONTRATADA** para a **CONTRATANTE**, em decorrência dos serviços objeto do presente contrato, terão sua propriedade definida na “Especificação de Serviços e Preços”, ficando, no entanto, assegurado ao **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** o direito de uso desses sistemas enquanto existirem serviços que viabilizem a sua utilização.

12.2. A **CONTRATADA** deverá discriminar na nota fiscal ou fatura os serviços de informática prestados, com inteira observância da legislação previdenciária atinente à espécie.

12.3. A **CONTRATANTE** não deverá promover a devida retenção e o recolhimento ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) sobre o valor dos serviços discriminados nas notas fiscais ou faturas, tendo em vista que a **CONTRATADA** não presta serviços mediante cessão de mão de obra, condição essa indispensável para que haja a referida retenção, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 8.212/91, com redação do artigo 23 da Lei Federal nº 9.711/98, alterada pelo §6º do art. 7º da Lei Federal nº 12.546/2011, alterada pela Lei nº 13.043/2014, regulamentada pelo Decreto nº 3.048/99 e pela Instrução Normativa 971/09.

**XIII – DO FORO**

13.1. O foro competente para dirimir controvérsias resultantes do presente contrato é o da comarca de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, CEP 08780-900 - Tel.: 4798-6779  
Site: [www.mogidascruzes.sp.gov.br](http://www.mogidascruzes.sp.gov.br)







Prefeitura de Mogi das Cruzes

**CONTRATO Nº 138/2023 - FLS. 10**

E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este instrumento em 2 (duas) vias originais, digitadas apenas no anverso, assinada a última folha e rubricadas as anteriores, ficando uma via com o CONTRATANTE e a outra com a CONTRATADA, tudo na presença de duas testemunhas abaixo, para que surta todos os efeitos legais. Lavrado e registrado, nesta data, na Secretaria de Governo.

**PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES, 5 de dezembro de 2023**

  
**JONY MARCOS RODRIGUES SANTOS**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

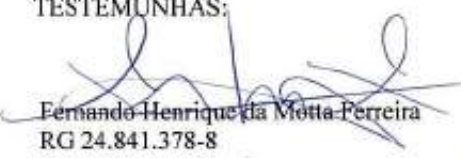
  
**ERIC WELSON DE ANDRADE**  
Secretário Adjunto de Gestão Pública


Luciana Michelle  
Firmino Barboza  
Assinado de forma digital por  
Luciana Michelle Firmino Barboza  
Dados: 2023.12.05 16:38:09 -03'00'

Benicio Marques de  
Melo Filho  
Assinado de forma digital por  
Benicio Marques de Melo Filho  
Dados: 2023.12.05 17:27:47 -03'00'

**LUCIANA MICHELLE FIRMINO BARBOZA BENICIO MARQUES DE MELO FILHO**  
Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP

**TESTEMUNHAS:**

  
Fernando Henrique da Motta Perreira  
RG 24.841.378-8  
CPF 187.501.598-10

  
Lucas Magalhães de Freitas Custodio da Silva  
RG: 8.736.310-3  
CPF: 404.135.508-77

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, CEP 08780-900 - Tel.: 4798-6779  
Site: [www.mogidascruzes.sp.gov.br](http://www.mogidascruzes.sp.gov.br)





Prefeitura de Mogi das Cruzes

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)**

**(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

**CONTRATANTE:** Município de Mogi das Cruzes

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP.

**CONTRATO Nº:** PD023404 - 138/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em solução informatizada para uma plataforma de colaboração e produtividade.

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mogi das Cruzes, 5 de dezembro de 2023.

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, CEP 08780-900 - Tel.: 4798-6779  
Site: [www.mogidascruzes.sp.gov.br](http://www.mogidascruzes.sp.gov.br)





Prefeitura de Mogi das Cruzes

Termo de Ciência e Notificação - fls. 2

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Caio César Machado da Cunha  
Cargo: Prefeito  
CPF: 275.982.388-12

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Jony Marcos Rodrigues Santos  
Cargo: Secretário de Gestão Pública  
CPF: 325.256.958-28

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Jony Marcos Rodrigues Santos  
Cargo: Secretário de Gestão Pública  
CPF: 325.256.95-28

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Eric Welson de Andrade  
Cargo: Secretário Adjunto de Gestão Pública  
CPF: 318.597.598-74

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: Luciana Michelle Firmino Barboza  
Cargo: Coordenadora de vendas  
CPF: 296.844.588-00

Luciana Michelle  
Firmino Barboza

Assinado de forma digital por  
Luciana Michelle Firmino Barboza  
Dados: 2023.12.05 16:37:59 -03'00'

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Benicio Marques de Melo Filho  
Cargo: Gerente GAC - Gerência de atendimento a clientes  
CPF: 037.312.598-42

Benicio Marques de Melo  
Filho

Assinado de forma digital por Benicio  
Marques de Melo Filho  
Dados: 2023.12.05 17:28:14 -03'00'

Assinatura: \_\_\_\_\_

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, CEP 08780-900 - Tel: 4798-6779  
Site: [www.mogidascruzes.sp.gov.br](http://www.mogidascruzes.sp.gov.br)





Prefeitura de Mogi das Cruzes

**Termo de Ciência e Notificação - fls. 3**

**ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:**

Nome: Ricardo Abílio Rossi Cardoso  
Cargo: Secretário Municipal de Finanças  
CPF: 246.424.778-29

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Edson Roberto Ramos Ribeiro  
Cargo: Diretor de Departamento  
CPF: 106.728.908-95

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade:  
Nome: Jefferson dos Santos  
Cargo: Auxiliar de Controle de Vetores  
CPF: 315.373.048-28

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, CEP 08780-900 — Tel.: 4798-6779  
Site: [www.mogidascruzes.sp.gov.br](http://www.mogidascruzes.sp.gov.br)



Assinado com senha por [COD10040] [SENHA] JOSÉ LUSMÁ FELIPE DOS SANTOS FILHO em  
02/04/2024 - 11:31hs.  
Documento Nº: 4311918.36672788-6405 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4311918.36672788-6405>



CODPRC202400071V02



GOV.BR

Prodesp

ANEXO I

PLANILHA DE ORÇAMENTO

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E PREÇOS E0230495

CONTRATO PD023404

DENOMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	QTDE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
<b>5.1 Plataforma de Colaboração e Produtividade - Básico</b>						
5.1.1 Modelo F1	usuário/mês	2.500	13,01	12	32.525,00	390.300,00
5.1.2 Modelo E1	usuário/mês	600	33,86	12	20.316,00	243.792,00
5.1.3 Modelo COMPLETO	usuário/mês	15	183,46	12	2.751,90	33.022,80
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>55.592,90</b>	<b>667.114,80</b>

*[Handwritten signature]*



CODPRC202400071V02

## ANEXO II

### ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E PREÇOS - ESP N.º E0230495

Este documento, a partir de sua assinatura, fará parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços PD023404, firmado com o MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

#### 1. OBJETO

*Plataforma de Colaboração e Produtividade Básico*

#### 2. ESCOPO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

##### 2.1. Plataforma de Colaboração e Produtividade – Básico

Solução integrada e gerenciada que disponibiliza um espaço colaborativo para seus usuários, com e-mail e calendário (Outlook), rede social corporativa (Sharepoint), chat e videoconferência (Teams), armazenamento de arquivos (OneDrive), ferramenta de planejamento (Planner), além do Pacote Office (Word, Excel, PowerPoint e OneNote), também na nuvem.

Os recursos são disponibilizados de acordo com os perfis:

##### Básico F1

E-mail 2GB  
OneDrive 2GB  
Planner  
Teams  
Office Online

##### Básico E1

E-mail 50GB  
OneDrive 1TB  
Planner  
Teams  
Office Online

##### Básico Completo

E-mail 100GB  
OneDrive 5TB  
Planner  
Teams  
Office Online E5 e instalado  
Power BI Pro



Rua Agueda Gonçalves, 240 - Taboão da Serra - SP - CEP 06760-900 - Tel: (11) 2645-6000 (PABX)  
Correspondência: Caixa Postal 04 - Taboão da Serra - SP - CEP 06754-970  
[www.prodesp.sp.gov.br](http://www.prodesp.sp.gov.br) - [prodesp@prodesp.sp.gov.br](mailto:prodesp@prodesp.sp.gov.br)





### 2.1.1. Atividades previstas

Fornecimento de endereço eletrônico - "url" para acesso à ferramenta por meio de navegador web.

Disponibilização de cronograma de implantação e treinamento à distância (com vídeos tutoriais).

Segurança inteligente e proativa para proteção de seus dados e informações;

### 2.1.2. Características

- Autenticação Multifatorial (MFA): Camada de segurança adicional no momento do login. Além da senha, é exigido que seja fornecido um segundo fator de autenticação, como um código enviado por mensagem de texto ou gerado por um aplicativo de autenticação;
- Integração e colaboração entre os times por meio do compartilhamento seguro de arquivos online e edição de arquivos e documentos ao mesmo tempo entre as equipes;
- Comunicação com recursos para mensagens de voz, chat online, vídeos conferências e gravação de reuniões em tempo real;
- Suporte técnico remoto do fabricante da ferramenta.

### 2.1.3. Funcionalidades

A solução disponibilizada apresenta funcionalidades de:

- **Microsoft Teams**
  - Plataforma de comunicações unificadas que combina bate-papo persistente no local de trabalho, reuniões de vídeo, armazenamento de arquivos e integração de aplicativos;
- **Onedrive**
  - Serviço de armazenamento em nuvem da Microsoft, onde é possível armazenar e hospedar qualquer arquivo, usando sua conta;
- **Microsoft Planner**
  - Ferramenta de gestão, planejamento e organização de diferentes projetos;
  - Permite que usuários e equipes criem planos, montem e atribuam tarefas, compartilhem arquivos, comuniquem-se e colaborem com outros usuários e recebam atualizações de progresso por vários meios da plataforma;



Rua Agueda Gonçalves, 240 - Taboão da Serra - SP - CEP 08760-900 - Tel: (11) 2845-6000 (PABX)  
Correspondência: Caixa Postal 04 - Taboão da Serra - SP - CEP 06754-970  
[www.prodesp.sp.gov.br](http://www.prodesp.sp.gov.br) - [prodesp@prodesp.sp.gov.br](mailto:prodesp@prodesp.sp.gov.br)



## ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO E PREÇO

Prodesp

SP.GOV.BR



ESP - E0230495

PNPP nº 11002.2023

- **Microsoft Stream**

- Plataforma de vídeo corporativo para que as pessoas da organização possam carregar, exibir e compartilhar vídeos com segurança. Permite o gerenciamento de quem vê o conteúdo de vídeo, determinando o nível de compartilhamento na organização.
- armazenamento acumulativo de 0,5 GB por usuário licenciado.

- **Sharepoint Online**

- Plataforma de aplicações Web, com utilização na criação de portais e intranets empresariais, gestão de conteúdo, gestão documental e criação de portais colaborativos, e publicação de aplicações web;
- armazenamento acumulativo de 10 GB por usuário licenciado

- **Outlook**

- Ferramenta de gerenciamento de e-mails que permite receber, editar e compartilhar documentos;

- **Microsoft Forms**

- Criador de pesquisas on-line permite que os usuários criem pesquisas e questionários com marcação automática, podendo ser os dados exportados para o Excel;
- **Power BI PRO (Pacote Básico Completo)**
- Plataforma unificada e escalonável para BI (Business Intelligence) corporativo e self-service, que ajuda e facilita na obtenção de insights mais assertivos sobre os dados.
- Possibilidade de conectar facilmente os dados da organização, modelando-os para melhor visualização das informações, além da criação de relatórios personalizados, com os principais indicadores.

- **Sistema de Telefonia (Pacote Básico Completo)**

- Habilita os recursos de controle de chamadas e PABX na nuvem com o Microsoft Teams;
- Os usuários podem usar o Teams para fazer, receber, transferir, silenciar ou desativar chamadas;
- Possibilidade de efetuar ligações por meio do catálogo de endereços do Teams. Estas podem ser feitas ou recebidas por meio de dispositivos móveis, fone de ouvido com laptop ou computador ou ainda por um dos muitos telefones IP que funcionam com o Teams.

As chamadas entre usuários do Teams são tratadas internamente no Sistema de Telefonia e nunca vão para a PSTN (Rede Telefônica Pública Comissionária). Isso se aplica a contatos entre usuários de sua



Rua Agueda Gonçalves, 240 - Taboão da Serra - SP - CEP 06760-900 - Tel: (11) 2845-8000 (PABX)  
Correspondência: Caixa Postal 04 - Taboão da Serra - SP - CEP 06754-970  
[www.prodesp.sp.gov.br](http://www.prodesp.sp.gov.br) - [prodesp@prodesp.sp.gov.br](mailto:prodesp@prodesp.sp.gov.br)

3 - 8



Assinado com senha por [COD10040] [SENHA] JOSÉ LUSMÁ FELIPE DOS SANTOS FILHO em  
02/04/2024 - 11:31hs.  
Documento Nº: 4311918.36672788-6405 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4311918.36672788-6405>



CODPRC202400071V02



organização localizados em diferentes áreas geográficas, eliminando os custos de longa distância dessas chamadas internas.

#### 2.1.4. Serviços de Gerenciamento - Básico

##### 2.1.4.1. Atividades previstas

Os Serviços de Gerenciamento contemplam as seguintes atividades:

- Gerenciamento de contas de usuários;
  - Criação de contas;
  - Exclusão de Contas;
  - Alteração de dados;
  - Alteração de e-mail;
- Gerenciamento de licenciamento dos usuários;
- Gerenciamento de domínios de e-mail;
  - Alteração de nome;
  - Reset de senha;
  - Migração de domínio;
  - Alteração de domínio;
- Construção e gerenciamento de grupos de usuários;
  - Criação de grupo;
  - Exclusão de grupo;
  - Alteração do nome do grupo;
  - Alteração do Grupo;
- Demais atividades;
  - Relatório de Contas
  - Reportar SPAM;
  - Inclusão de acesso delegado;
  - Exclusão de acesso delegado;
- Gestão de Demandas com o fabricante;
  - Gestão de demandas com fornecedor;
  - Tratamento de incidentes / Troubleshooting
  - Criação de domínio de e-mail.

Os serviços de gerenciamento descritos acima serão efetuados pela CONTRATADA integralmente para ambientes com menos de 500 contas.

Para ambientes com mais de 500 contas, os serviços de gerenciamento descritos acima serão efetuados pelos proprietários das identidades com privilégios administrativos ao ambiente, sendo da parte CONTRATANTE ou CONTRATADA de forma restrita e não compartilhada. Essa atribuição de



gerenciamento poderá ser definida pela CONTRATANTE em qualquer tempo durante a vigência do contrato e estará sujeita a avaliação técnica da CONTRATADA para efetivação dos privilégios administrativos, não implicando em descontos ou acréscimos nos preços estabelecidos.

#### 2.1.5. Disponibilidade

- Ferramenta disponível 24 horas por dia com nível de segurança empresarial.
- Central de Atendimento ao usuário 24x7 (1º nível);
- Para apoio aos usuários, é fornecido suporte por telefone pelo número 0800-726-2277.

#### 2.1.6. Pré-requisitos

Para viabilizar a prestação do serviço descrito nesta ESP, a CONTRATANTE deve dispor de:

- Acesso à internet.

#### 2.1.7. Serviços fora do escopo

- Disponibilização de sistema operacional;
- Disponibilização de equipamentos e componentes de hardware;
- Suporte técnico local;
- Migração de dados de outros sistemas;
- Digitalização de Documentos;
- Treinamento presencial.
- Configuração do PABX para integração com o sistema de telefonia

### 3. PRAZOS

O cronograma para a execução dos trabalhos previstos nesta ESP será estabelecido de comum acordo entre as partes.

### 4. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Além das obrigações constantes da cláusula "OBRIGAÇÕES DAS PARTES" do Contrato a que se vincula esta ESP ficam definidas as enunciadas a seguir:

#### 4.1. DA CONTRATADA

- 4.1.1. Designar as pessoas responsáveis que serão os interlocutores autorizados para o relacionamento com a CONTRATANTE;



Rua Agueda Gonçalves, 240 - Taboão da Serra - SP - CEP 06760-900 - Tel: (11) 2845-6000 (PABX)  
Correspondência: Caixa Postal 04 - Taboão da Serra - SP - CEP 06754-970  
[www.prodesp.sp.gov.br](http://www.prodesp.sp.gov.br) - [prodesp@prodesp.sp.gov.br](mailto:prodesp@prodesp.sp.gov.br)



**ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO E PREÇO**

Prodesp

SP.GOV.BR



ESP - E0230495

PNPP nº 11002.2023

4.1.2. Promover, quando necessário, reuniões periódicas de acompanhamento junto à CONTRATANTE para avaliação das atividades previstas.

**4.2. DA CONTRATANTE**

4.2.1. Definir os canais de comunicação com a CONTRATADA que possibilitem a integração dos técnicos das partes;

4.2.2. Designar a pessoa para exercer a função de Administrador do Contrato de prestação de serviços, elemento responsável pelo contato com a equipe da CONTRATADA;

4.2.3. Assegurar a participação da CONTRATADA em quaisquer projetos que possam afetar o objeto desta ESP;

4.2.4. Verificar a execução do objeto contratado e a prestação dos serviços previstos e definidos nesta ESP.

**5. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O preço para a execução dos serviços constantes desta ESP é estimado em **R\$ 667.114,80 (seiscentos e sessenta e sete mil, cento e catorze reais e oitenta centavos)** tendo como data base de referência o mês de **outubro/ 2023**, e será reajustado de acordo com as condições estabelecidas no contrato a que se vincula.

DENOMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	QTDE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
<b>5.1 Plataforma de Colaboração e Produtividade - Básico</b>						
5.1.1 Modelo F1	usuário/mês	2.500	13,01	12	32.525,00	390.300,00
5.1.2 Modelo E1	usuário/mês	600	33,68	12	20.316,00	243.792,00
5.1.3 Modelo COMPLETO	usuário/mês	15	183,46	12	2.751,90	33.022,80
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>55.592,90</b>	<b>667.114,80</b>

Os subitens serão faturados mensalmente de acordo com a quantidade total disponibilizada.



Rua Agueda Gonçalves, 240 - Taboão da Serra - SP - CEP 08760-900 - Tel: (11) 2645-6000 (PABX)  
 Correspondência: Caixa Postal 04 - Taboão da Serra - SP - CEP 06754-970  
[www.prodesp.sp.gov.br](http://www.prodesp.sp.gov.br) - [prodesp@prodesp.sp.gov.br](mailto:prodesp@prodesp.sp.gov.br)



## ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO E PREÇO

Prodesp

GOV.BR



ESP - E0230495

PNPP nº 11002.2023

Serão emitidas Notas Fiscais Eletrônicas e enviadas, automaticamente, pelo sistema das Prefeituras (Taboão da Serra e São Paulo), sendo que para os serviços prestados em Taboão da Serra, serão encaminhadas para o e-mail cadastrado no sistema de contratos da Prodesp, e para os serviços prestados em São Paulo, para o e-mail cadastrado junto àquela Prefeitura.

Recebidas as Notas-Fiscais Eletrônicas, a CONTRATANTE terá o prazo de 03 (três) dias para atestação da execução dos serviços ou devolução para esclarecimentos e correções necessárias.

Os pagamentos deverão ser efetuados dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de apresentação das Notas-Fiscais Eletrônicas.

### 6. VIGÊNCIA DO DOCUMENTO

A presente ESP terá vigência de **12 (doze)** meses a partir da data da assinatura do Contrato.

### 7. VALIDADE DOS PREÇOS

Os preços constantes desta ESP são válidos por **120 (cento e vinte)** dias após a data de sua emissão.

### 8. CONTATO NA PRODESP

Os contatos relativos ao objeto constante desta ESP deverão ser feitos com:

#### ÁREA DE NEGÓCIOS

Nome : Luciana Michelle Firmino Barboza

Endereço : Rua Agueda Gonçalves, 240 – 2º andar - Jardim Pedro Gonçalves  
Taboão da Serra - SP

Telefone : 11- 2845-6976

E-mail : lucianamichelle@sp.gov.br

Assinado de forma digital  
por Luciana Michelle Firmino  
Barboza  
Dados: 2023.12.05 16:39:10  
+03'00'



Rua Agueda Gonçalves, 240 - Taboão da Serra - SP - CEP 06760-900 - Tel: (11) 2845-6000 (PABX)  
Correspondência: Caixa Postal 04 - Taboão da Serra - SP - CEP 06754-970  
[www.prodesp.sp.gov.br](http://www.prodesp.sp.gov.br) - [prodesp@prodesp.sp.gov.br](mailto:prodesp@prodesp.sp.gov.br)

7 - 8



Assinado com senha por [COD10040] [SENHA] JOSÉ LUSMÁ FELIPE DOS SANTOS FILHO em  
02/04/2024 - 11:31hs.  
Documento Nº: 4311918.36672788-6405 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4311918.36672788-6405>



CODPRC202400071V02

## ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO E PREÇO

Prodesp

SP.GOV.BR



ESP - E0230495

PNPP nº 11002.2023

### ÁREA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Nome : Ricardo Alves Pereira

Endereço: Rua Agueda Gonçalves, 240 – PD.8.4 – Jardim Pedro Gonçalves  
Taboão da Serra - SP

Telefone : (11) 2845-6571

E-mail : ricardo.pereira@sp.gov.br

De acordo

CONTRATANTE

Nome:

Cargo:

Emissão: 03/10/2023



Rua Agueda Gonçalves, 240 - Taboão da Serra - SP - CEP 06760-900 - Tel: (11) 2845-6000 (PABX)  
Correspondência: Caixa Postal 04 - Taboão da Serra - SP - CEP 06754-970  
[www.prodesp.sp.gov.br](http://www.prodesp.sp.gov.br) - [prodesp@prodesp.sp.gov.br](mailto:prodesp@prodesp.sp.gov.br)

8 - 8



Assinado com senha por [COD10040] [SENHA] JOSÉ LUSMÁ FELIPE DOS SANTOS FILHO em  
02/04/2024 - 11:31hs.  
Documento Nº: 4311918.36672788-6405 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4311918.36672788-6405>



CODPRC202400071V02

O Microsoft Copilot para Microsoft 365 já está disponível para clientes empresariais. Saiba mais >

Planos e preços Entrar

Setor

Recursos

Suporte

Blog

# Encontre o plano certo do Microsoft 365 Enterprise para a sua organização

- Microsoft 365
- Office 365
- Linha de frente
- Organizações sem fins lucrativos

## Transforme sua empresa com o Microsoft 365

Conecte e capacite todos os funcionários da sua organização com uma solução do Microsoft 365 que aumenta a produtividade e impulsiona a inovação.

Copilot para Microsoft 365 disponível como um complemento<sup>2</sup>

### Microsoft 365 E3 (sem Teams)

R\$ 200,80 usuário/mês  
(Compromisso anual)

Preços já incluem todos os impostos

Entre em contato com a Equipe de vendas

[Experimente gratuitamente por um mês >](#)

Confira os termos da avaliação<sup>1</sup>

[Saiba mais >](#)

- ✓ Aplicativos do Microsoft 365 para desktop e dispositivos móveis<sup>20</sup>
- ✓ Windows for Enterprise
- ✓ 1 TB de armazenamento em nuvem
- ✓ Recursos básicos de segurança e gerenciamento de identidades
- ✓ Copilot para Microsoft 365 disponível como um complemento<sup>2</sup>

#### Inclui aplicativos e serviços

Word, Excel, PowerPoint, Windows, Outlook, Exchange, SharePoint, OneNote, OneDrive, Microsoft Stream, Microsoft Bookings, Microsoft Publisher (somente para PC), Microsoft Access (somente para PC), Viva Engage, Viva Insights, Listas da Microsoft, Microsoft Forms, Sway, Visio, Power Apps, Clipchamp







[Power Automate](#)



[Microsoft Planner](#)



[Microsoft To Do](#)



[Microsoft Loop](#)

Copilot para Microsoft 365 disponível como complemento<sup>2</sup>

## Microsoft 365 E5 (sem Teams)

**R\$ 325,80** usuário/mês

(Compromisso anual)

Preços já incluem todos os impostos

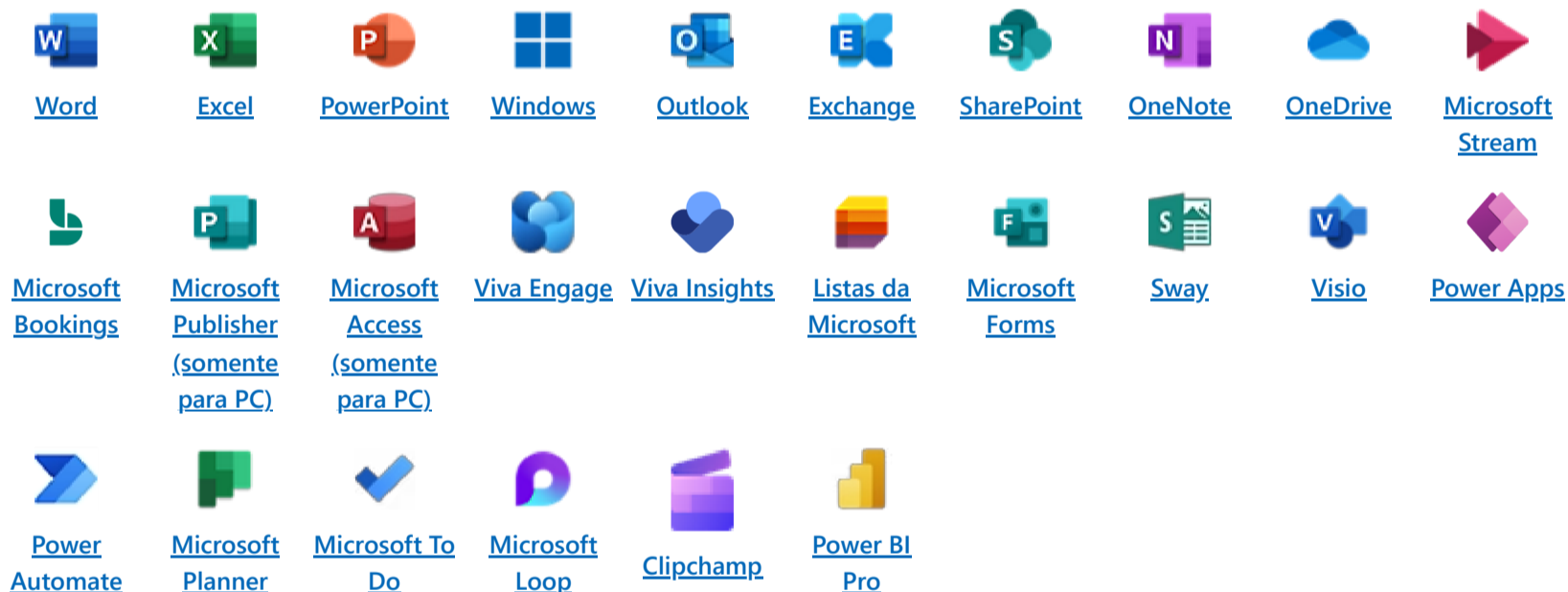
[Entre em contato com a equipe de vendas](#)

[Saiba mais >](#)

### Todos os recursos do Microsoft 365 E3 (no Teams), mais:

- ✓ Recursos avançados de segurança e conformidade
- ✓ Análise de negócios escalonável com o Power BI
- ✓ Copilot para Microsoft 365 disponível como um complemento<sup>2</sup>

### Aplicativos e serviços incluídos



## Microsoft 365 F3

**R\$ 47,60** usuário/mês

(Compromisso anual)

Preços já incluem todos os impostos

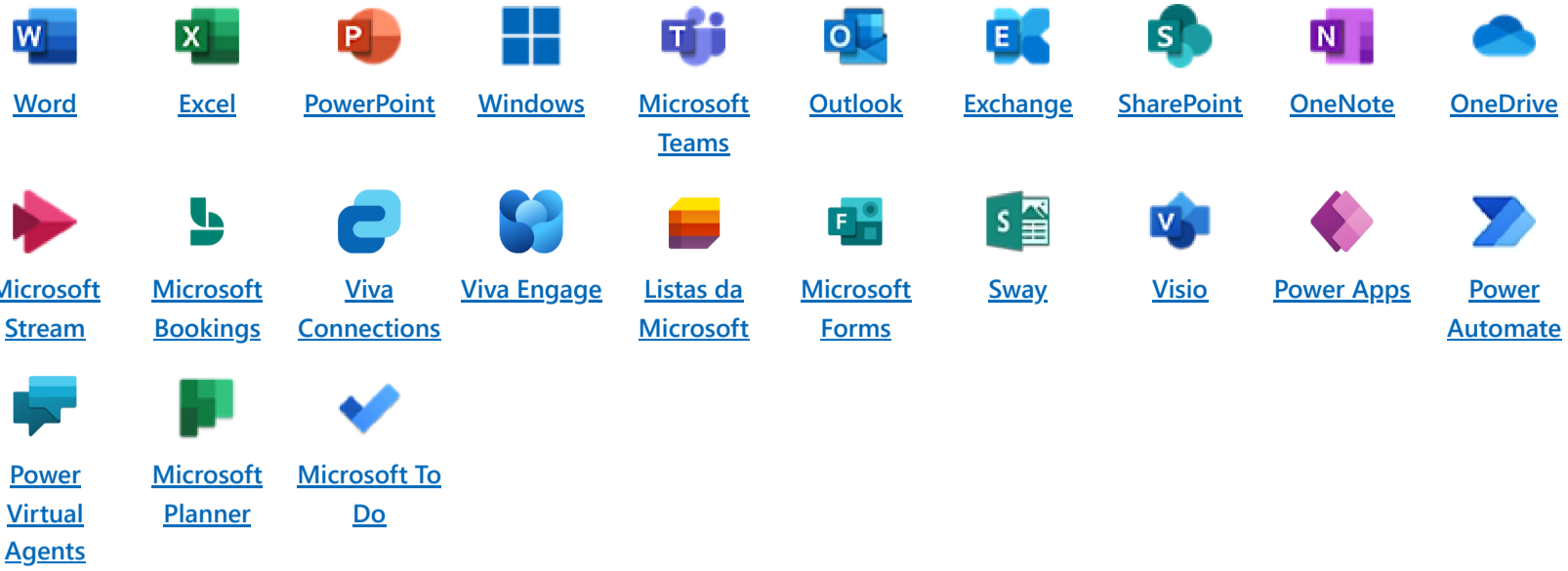
[Contate o Departamento de Vendas](#)

[Saiba mais >](#)

[Confira todos os planos de linha de frente >](#)

- ✓ Versões Web e para dispositivo móvel<sup>20</sup> dos aplicativos do Microsoft 365
- ✓ Recursos de segurança padrão
- ✓ Hub centralizado para colaboração e produtividade
- ✓ Aplicativos personalizados para automatizar tarefas e processos

**Inclui aplicativos e serviços**



Formas de pagamento que aceitamos



[Renovar sua assinatura](#)

Baixe a tabela completa de comparação de planos para grandes empresas

[Obter a tabela de comparação completa \(PDF\)](#)



Confira todos os planos em detalhes

Copilot para Microsoft 365 disponível como um complemento<sup>2</sup>

Microsoft 365 E3 (sem Teams)

R\$ 200,80 usuário/mês  
(Compromisso anual)

Preços já incluem todos os impostos

[Entre em contato com a Equipe de vendas](#)

[Experimente gratuitamente por um mês >](#)

Confira os termos da avaliação<sup>1</sup>

[Saiba mais >](#)

Copilot para Microsoft 365 disponível como complemento<sup>2</sup>

Microsoft 365 E5 (sem Teams)

R\$ 325,80 usuário/mês  
(Compromisso anual)

Preços já incluem todos os impostos

[Entre em contato com a equipe de vendas](#)

[Saiba mais >](#)

Microsoft 365 F3

R\$ 47,60 usuário/mês  
(Compromisso anual)

Preços já incluem todos os impostos

[Contate o Departamento de Vendas](#)

[Saiba mais >](#)

[Confira todos os planos de linha de frente >](#)

✓ Incluído parcialmente    ✓ Incluído

[Expandir tudo](#) | [Recolher tudo](#)

> Aplicativos do Microsoft 365	✓	✓	✓
> Email, calendário e agendamento	✓	✓	✓
> Reuniões, chamadas e chat	Disponível como um <a href="#">complemento</a>	Disponível como um <a href="#">complemento</a>	✓
> Social, intranet e armazenamento	✓	✓	✓
> Serviços de conteúdo	✓	✓	✓
> Insight e análise	✓	✓	
> Gerenciamento de tarefas e projeto	✓	✓	✓
> Automação, criação de aplicativos e chatbots <sup>16</sup>	✓	✓	✓
> Proteção de informações	✓	✓	✓
> Proteção contra ameaças	✓	✓	
> Agente de segurança de acesso à nuvem	✓	✓	✓
> Gerenciamento de identidades e acesso	✓	✓	✓
> Gerenciamento de aplicativos e ponto de extremidade	✓	✓	✓



> Gerenciamento de risco interno



> Windows



> Assistente de IA para o trabalho

Disponível como um [complemento](#)

Disponível como um [complemento](#)

### Copilot para Microsoft 365 disponível como um complemento<sup>2</sup>

Microsoft 365 E3 (sem Teams)

**R\$ 200,80** usuário/mês  
(Compromisso anual)

Preços já incluem todos os impostos

Entre em contato com a Equipe de vendas

[Experimente gratuitamente por um mês >](#)

Confira os termos da avaliação<sup>1</sup>

[Saiba mais >](#)

### Copilot para Microsoft 365 disponível como complemento<sup>2</sup>

Microsoft 365 E5 (sem Teams)

**R\$ 325,80** usuário/mês  
(Compromisso anual)

Preços já incluem todos os impostos

Entre em contato com a equipe de vendas

[Saiba mais >](#)

Microsoft 365 F3

**R\$ 47,60** usuário/mês  
(Compromisso anual)

Preços já incluem todos os impostos

Contate o Departamento de Vendas

[Saiba mais >](#)

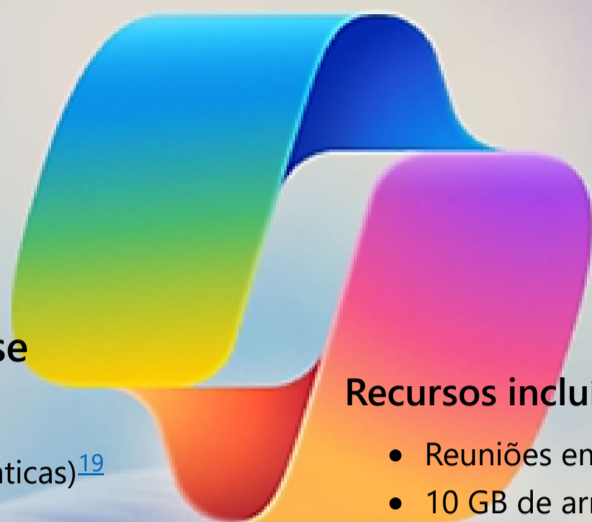
[Confira todos os planos de linha de frente >](#)



## Copilot para Microsoft 365

Energize sua organização com um assistente de IA para aliviar a sobrecarga digital e realizar qualquer tarefa.

[Saiba mais](#)



## Microsoft Teams Enterprise

R\$ 31,20 usuário/mês

(Assinatura anual — renovações automáticas)<sup>19</sup>

Preços já incluem todos os impostos

[Compre agora](#)

### Recursos incluídos:

- Reuniões em grupo ilimitadas por até 30 horas
- 10 GB de armazenamento na nuvem por usuário
- Suporte por telefone ou pela Web a qualquer momento
- Chat ilimitado com colegas de trabalho e clientes
- Compartilhamento de arquivos, tarefas e pesquisas
- Criptografia de dados para reuniões, chat, chamadas e arquivos

## Obtenha assistência de implantação sem custo adicional

O FastTrack para Microsoft 365 ajuda as organizações a acelerar a implantação, a adoção e a migração sem custos adicionais durante a vida útil de sua assinatura.

[Saiba mais](#)

## Compare o Office 365 e o Microsoft 365

Descubra qual solução atenderá às necessidades da sua organização.

[Saiba mais](#)



## Documentação técnica e recursos

Encontre informações sobre treinamento e implantação do Microsoft 365.

[Saiba mais >](#)



- [1] Após o término da avaliação gratuita de um mês, sua assinatura será convertida automaticamente em uma assinatura paga de 12 meses, e será cobrada a taxa de assinatura aplicável. Cancele a qualquer momento durante a avaliação gratuita para interromper cobranças futuras. A inscrição requer um cartão de crédito. [Saiba mais.](#)
- [2] Talvez o Copilot para Microsoft 365 não esteja disponível em todos os mercados e idiomas. Na hora da compra, os [clientes de grandes empresas](#) devem ter uma licença do Microsoft 365 E3 ou E5 ou Office 365 E3 ou E5, e os [clientes de pequenos e médios negócios](#) devem ter uma licença do Microsoft 365 Business Standard ou Business Premium ou ainda uma versão desses conjuntos que não inclua o Microsoft Teams.
- [3] O Microsoft 365 F3 inclui aplicativos do Microsoft 365 apenas para Web e dispositivos móveis. O Microsoft 365 para dispositivos móveis está limitado a dispositivos com telas integradas de 10,9" ou menos diagonalmente.
- [4] Somente aplicativos móveis.
- [5] Inclui os aplicativos Word, Excel, PowerPoint, Outlook e OneNote. Também inclui o Access e o Publisher (somente para PC).
- [6] É necessária uma licença do Microsoft Teams.
- [7] É necessária uma licença do Microsoft Teams. Para planos de chamadas e audioconferências, [verifique a disponibilidade de países e regiões.](#)
- [8] É necessária uma licença do Microsoft Teams. Com a licença, este recurso fica disponível por meio da licença complementar gratuita para Audioconferência do Microsoft Teams com chamada de saída para os EUA e o Canadá. Inclui chamada de saída ilimitada, chamada de saída mensal de 60 minutos por usuário para números de telefone nos Estados Unidos e Canadá e conferência de Conexão do operador.
- [9] Inclui 10 GB de armazenamento do SharePoint, além de 1 TB de armazenamento fornecido por organização.
- [10] A Microsoft fornecerá até 5 TB de armazenamento inicial no OneDrive por usuário do Microsoft 365 E3 ou E5 com base na cota padrão para o locatário. O armazenamento adicional pode ser solicitado por meio do Suporte da Microsoft. As assinaturas para menos de cinco usuários do Microsoft 365 E3 ou E5 recebem 1 TB de armazenamento do OneDrive, que não pode ser expandido. Os planos do Microsoft 365 F3 incluem 2 GB de armazenamento do OneDrive por usuário. As alocações de armazenamento em locatários do Education podem ser limitadas. Confira a [Descrição de serviço do Office 365 Education](#) para ver mais detalhes.
- [11] Sem site de correio da equipe. Sem site pessoal. Não é possível criar formulários.
- [12] Os recursos Premium exigem uma licença do Microsoft Viva. O Viva Connections exige uma licença do Microsoft Teams. Os recursos integrados ao Teams no Viva Engage necessitam de uma licença do Teams para serem habilitados, mas podem ser usados sem o Teams pela Web ou em outras experiências no aplicativo. [Saiba mais.](#)
- [13] Os usuários podem gravar reuniões e consumir conteúdo do Stream, mas não podem publicar no Stream.
- [14] Os usuários licenciados podem criar, compartilhar e gerenciar formulários. Não é preciso ter uma licença do Microsoft Forms para preencher ou responder formulários.
- [15] Requer o Exchange Online. Ferramentas e aceleradores de workbench para analistas, insights e experiências de gerentes e líderes, além de insights e experiências pessoais premium adicionais, estão disponíveis com os complementos do conjunto Viva e Viva Insights. Os recursos integrados ao Microsoft Teams no Viva Insights necessitam de uma licença do Teams para serem habilitados, mas podem ser usados sem o Teams pela Web ou em outras experiências no aplicativo.
- [16] Consulte as [Perguntas frequentes e o Guia de licenciamento do Power Apps](#) para saber mais detalhes, incluindo limites de funcionalidade.
- [17] O suporte base do ATA (Microsoft Advanced Threat Analytics) foi encerrado em 12 de janeiro de 2021. O suporte estendido continuará até janeiro de 2026. [Saiba mais.](#)
- [18] No LTSC. No MDOP. VDI apenas para usuários licenciados de um dispositivo compartilhado com um sistema operacional qualificado (exceto para Área de Trabalho Virtual do Azure).
- [19] As políticas de cancelamento variam de acordo com seu status como novo cliente e as seleções de produto e domínio na Microsoft. [Saiba mais.](#) Cancele sua assinatura do Microsoft 365 a qualquer momento no Centro de administração do Microsoft 365. Quando uma assinatura é cancelada, todos os dados associados a ela são excluídos. [Saiba mais sobre a retenção, exclusão e destruição de dados no Microsoft 365.](#)
- [20] A disponibilidade dos aplicativos móveis varia de acordo com o país/região.

Siga o Microsoft 365



## Novidades

Microsoft Copilot

Microsoft 365

Aplicativos do Windows 11

## Microsoft Store

Perfil da conta

Centro de Download

Suporte da Microsoft Store

Devoluções

Acompanhamento de pedidos

## Educação

Microsoft Education

Dispositivos para educação

Microsoft Teams para Educação

Microsoft 365 Education

Office Education

Treinamento e desenvolvimento de

## Negócios

Microsoft Cloud

Segurança da Microsoft

Azure

Dynamics 365

Microsoft 365

Microsoft Advertising

Copilot for Microsoft 365

## Desenvolvedor e TI

Centro do desenvolvedor

Documentação

Microsoft Learn

Comunidade Microsoft Tech

Azure Marketplace

AppSource

Microsoft Power Platform

## Empresa

Carreiras

Sobre a Microsoft

Notícias da empresa

Privacidade na Microsoft

Investidores

Diversidade e inclusão

Acessibilidade

[educadores](#)

[Microsoft Teams](#)

[Visual Studio](#)

[Sustentabilidade](#)

[Ofertas para estudantes e pais](#)

[Azure para estudantes](#)



Português (Brasil)



Suas opções de privacidade

Privacidade dos Dados de Saúde do Consumidor

[Entre em contato com a Microsoft](#)

[Privacidade](#)

[Gerenciar cookies](#)

[Ética e Compliance](#)

[Nota Legal](#)

[Marcas](#)

[Sobre os nossos anúncios](#)

© Microsoft 2024

